ID: C4DBF0AB13844

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de pavimentação da Rua Projetada, em frente à Câmara Municipal de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AMPLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 38.073.869/0001-39, com sede na Rua Joaquim Gonçalves, nº 430, centro, CEP 64.618-000, Paquetá-PI, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Roberto Leal da Rocha**, brasileiro, portador do CPF nº 073.871.223-00, residente e domiciliado na cidade de Paquetá-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1009/2025 – Dispensa de Eletrônica nº 001/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R$ 104.409,54 (cento e quatro mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.1201.0000; 17.544.001.2404.0000; 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

ID: C66FF81B4F484

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 012/2025.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para a prestação dos serviços de locação de máquina retroescavadeira, sobre rodas, a diesel, cabine fechada, com profundidade mínima de escavação de 4m e demais especificações, voltadas para a demanda da Prefeitura Municipal de Paqueté-PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AMPLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 38.073.869/0001-39, com sede na Rua Joaquim Gonçalves, nº 430, centro, CEP 64.618-000, Paquetá-PI, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Roberto Leal da Rocha**, brasileiro, portador do CPF nº 073.871.223-00, residente e domiciliado na cidade de Paquetá-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1010/2025 – Dispensa de Eletrônica nº 002/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Valor Total: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.1201.0000; 17.544.001.2404.0000; 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

ID: 76F9636690A84

SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRESSO DE PAZ COM TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E NÚCLEO DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto na Alínea "c" do Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO:	STS INFORMATICA LTDA
CNPJ:	73.726.333/0001-76
REPRESENTANTE:	Vicente Miranda
DOCUMENTO	CPF: ***.477.253-**
ENDEREÇO:	Rua Santa Luzia, Nº 2480, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64.015-012
VALOR MENSAL:	R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)
VALOR GLOBAL:	R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO:	ART. 74, III, DA LEI 14.133/21.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III c/c inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

Determino, ainda, que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 03 de março de 2025.

Milton Gomes Machado
Prefeito Municipal

ID: F609DEAFFCD04

SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRESSO DE PAZ COM TRABALHO

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
FUNDAMENTO: ART. 74, III, DA LEI 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria nº 001, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa **STS INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 73.726.333/0001-76, estabelecida na Rua Santa Luzia, Nº 2480, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64.015-012, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Vicente Miranda, inscrito no CPF nº ***.477.253-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E NÚCLEO DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E NÚCLEO DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI	MÊS	12	R$ 3.780,00	R$ 45.360,00

VALOR GLOBAL: R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSO PRÓPRIO.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 03 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, inscrito no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e pela empresa STS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.726.333/0001-76, o Sr. Vicente Miranda, inscrito no CPF nº ***.477.253-**.

São José do Divino-PI, 03 de março de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças